

AVISO

Oferta de Mobilidade

1. Nos termos da alínea b) do nº 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, e Decreto Legislativo Regional no 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual, torna-se público que a Escola Básica e Secundária do Nordeste, sita Rua do Rosário S/N.º, com o código postal 9630-179 Nordeste, pretende recrutar um Técnico de Informática, através de mecanismo de mobilidade.
2. Condições de admissão: adequado curso tecnológico, cursos das escolas profissionais ou curso que confira certificação de qualificação nível III em área de informática, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente constituído.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária do Nordeste, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a morada supra indicada ou via correio eletrónico para o endereço ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt.
4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
 - b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

- c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;
- d) Declaração autenticada e atualizada data do presente aviso emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente:
 - I. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - II. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - III. As atividades que executa no momento da candidatura;
 - IV. A avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
 - V. Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito,

5. As funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional da categoria Técnico de Informática, da carreira de Informática, nomeadamente: instalar componentes de hardware e software, designadamente sistemas servidores, dispositivos de comunicação, respetiva manutenção e atualização. Gerar documentos, configurações, organizar e manter atualizados os arquivos dos manuais de instalações, etc. Identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica na manutenção do equipamento e suportes de informática. Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos, nos diagnósticos e resolução dos respetivos problemas.

6. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Nordeste, 30 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho Executivo,

